

Todas as pessoas devem poder exercer o **direito à escolha e ao controle sobre todas as decisões** que moldam o seu presente e futuro, incluindo os produtos, serviços e os programas de apoio que utilizam.

Nas suas considerações estatutárias, a APPC tem como objetivo defender e promover o direito da pessoa com paralisia cerebral, situações neurológicas afins e outras, em relação à habilitação, à educação, à segurança social, à saúde, à habitação, à formação profissional e ao emprego, assegurando o bem-estar integral e proporcionar melhor qualidade de vida aos clientes.

Em equilíbrio de princípios, compete igualmente à organização sensibilizar as pessoas com paralisia cerebral, situações neurológicas afins e outras, mas também as respetivas famílias e significativos, no sentido da importância de assumir e exercer o controlo das suas responsabilidades, bem como da defesa dos seus direitos e interesses.

Na atuação diária todos devemos manter uma atenção permanente no sentido de verificar que, quer nas relações internas e externas que se estabelecem, quer nas dinâmicas de intervenção definidas, são postas em prática as medidas necessárias para garantir o cumprimento integral dos princípios consignados na Constituição da República Portuguesa, na Declaração dos Direitos Fundamentais da União Europeia, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, na Declaração Universal dos Direitos da Criança e na Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

No sentido de uma contínua melhoria do desempenho para concretizar a sua missão, a APPC continuará a medir, avaliar e divulgar os resultados no que respeita à satisfação dos nossos clientes quanto:

- à promoção dos seus direitos, do seu empoderamento e autodeterminação;
- às oportunidades concedidas para contribuírem no planeamento da organização;
- à forma como são representados ou têm acesso a grupos de representação.

Manteremos monitorização também sobre os níveis da participação dos clientes e seus familiares, nomeadamente através da medição dos contributos dos mesmos, também ao nível das reclamações e sugestões apresentadas.

A presente política preconiza a máxima de:

“ Nada sobre nós, sem nós”